

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA n. 02/2017/CONSU

Aprova as Demonstrações Contábeis FUCRI/UNESC/2016.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado, em reunião plena do dia 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, no âmbito de sua competência, as Demonstrações Contábeis FUCRI/UNESC/2016.

Parágrafo único - Encaminhar as Demonstrações Contábeis aos Colegiados Superiores da FUCRI, para as providências cabíveis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 30 de março de 2017.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU